



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 111, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de implantação de sistema informatizado, Contrato Administrativo nº 68/2013 – Portaria GR nº 274/2012.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.1216/2013-00,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de implantação de sistema informatizado, objeto do Contrato Administrativo nº 68/2013, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2181911	Nayane do Vale Tavares	037.183.583-60	Titular
2182256	Emanoel Marques Freitas	656.803.243-34	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Fica revogado, no que contrarie esta portaria, o disposto na Portaria GR nº 274, de 02 de agosto de 2012.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria